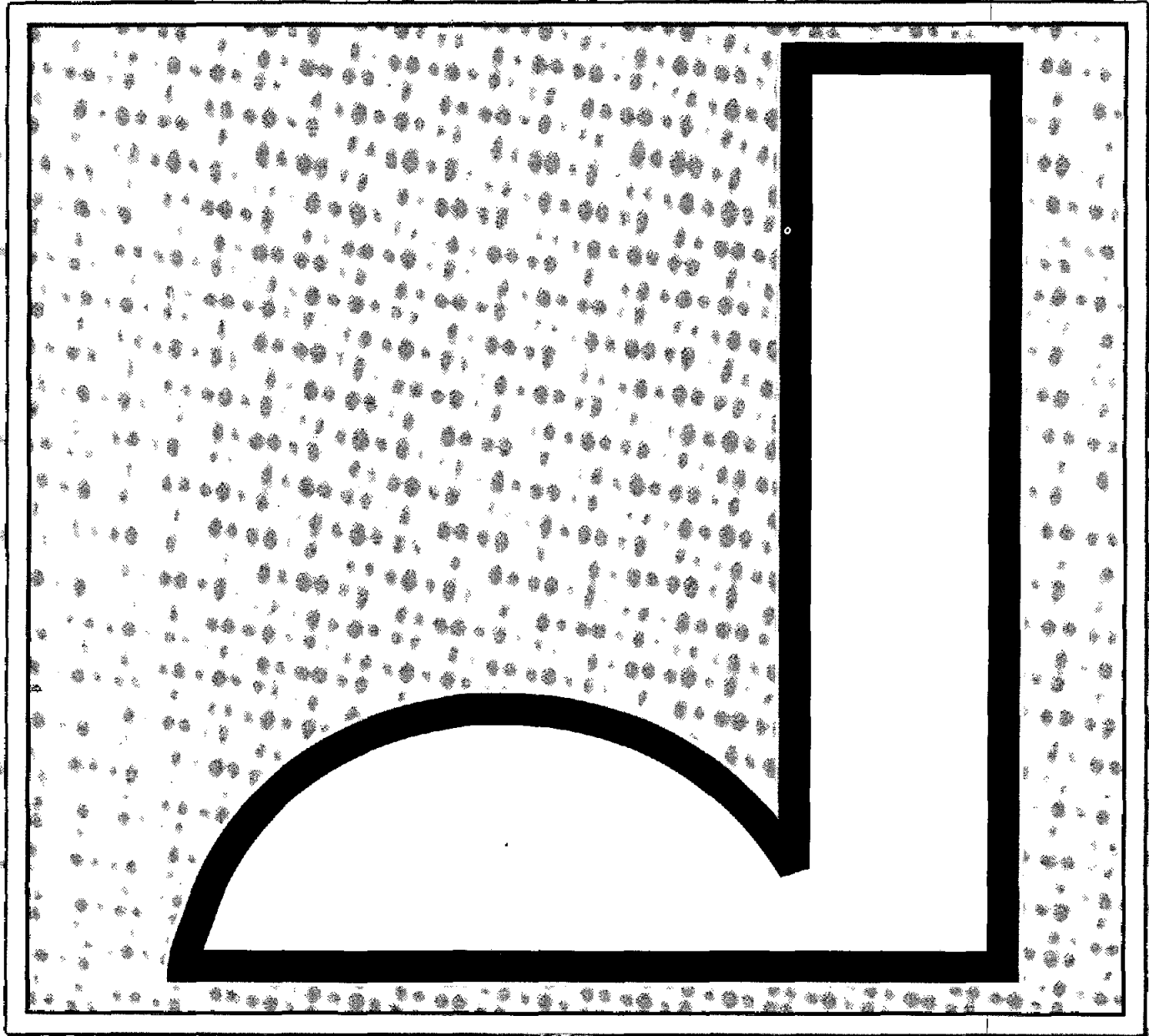


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1ª Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4ª Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Epitácio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Odacir Soares</i></p>

Atualizada em 5-5-98

(1) Receitos em 2-4-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carneiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correia de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 74ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE JUNHO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 186, de 1998 (nº 734/98, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1998 (nº 4.099/98, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.664, de 19 de junho de 1998. ... 11023

Nº 187, de 1998 (nº 735/98, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1998 (nº 2.536/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originários do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998. 11023

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 291/98, na origem, de 18 do corrente, do Governo do Estado de Minas Gerais, encaminhando a documentação relativa ao leilão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFT-MG, em substituição aos títulos vencidos em 1º de junho de 1998. A matéria será anexada ao Projeto de Resolução nº 165, de 1997. À Comissão de Assuntos Econômicos. 11023

Recebimento do Ofício nº S/54, de 1998 (nº 1.645/98, na origem), de 22 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão referente à solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a duzentos e

quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais, a preços de 31 de março de 1998, cujos recursos serão destinados a financiar o Programa Baixada Viva. À Comissão de Assuntos Econômicos. 11023

Recebimento do Ofício nº S/55, de 1998 (nº 1.646/98, na origem), de 22 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer relativo à solicitação do Estado do Paraná a respeito do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União em 31 de março do corrente ano, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de quinhentos e dezenove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos. À Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para apreciação da matéria. 11023

Aprovação, pela Mesa do Senado, dos Requerimentos nºs 276 e 277, de 1998-M, de autoria do nobre Senador Júlio Campos, através dos quais S. Exa. solicita licenças para afastar-se dos trabalhos da Casa, por 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 19 do corrente mês. 11023

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.512-24, em 18 de junho de 1998 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 11024

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.554-29, em 18 de junho de 1998 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade tempo-

rária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	11024	SENADORA BENEDITA DA SILVA – Registro de solidariedade à família do cantor Leandro pela sua morte.....	11033
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.559-27, em 18 de junho de 1998 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	11025	1.2.4 – Requerimento Nº 431, de 1998, de autoria do Senador Mauro Miranda e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do cantor e compositor goiano Luiz José Costa – Leandro. Aprovado	11034
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.655-2, em 18 de junho de 1998 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	11025	1.2.5 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR ODACIR SOARES – Necessidade de se promover uma revisão qualitativa no funcionamento das instituições de Bretton Woods, a fim de evitar turbulências desestabilizadoras na ordem econômica mundial.	11034
1.2.3 – Discursos do Expediente SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Transcurso do 39º ano de criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.....	11025	SENADOR MAURO MIRANDA – Homenagem de pesar pelo falecimento do cantor sertanejo Leandro.	11035
SENADOR RAMEZ TEBET – Registro de profundo pesar pela morte do cantor Leandro.....	11026	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 996, de 1998 (Republicação).....	11037
SENADOR EDISON LOBÃO – Necessidade de moderação na demarcação das áreas indígenas.	11028	Nºs 1.062 a 1.067, de 1998.	11037
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Tristeza pela morte de Leandro.	11031	3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 74ª Sessão Não Deliberativa, em 23 de junho de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e Bello Parga.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 186, de 1998 (nº 734/98, na origem), de 19 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1998 (nº 4.099/98, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.664, de 19 de junho de 1998; e

Nº 187, de 1998 (nº 735/98, na origem), de 19 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1998 (nº 2.536/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originários do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, negociar títulos referentes a créditos externos a valor de mercado e receber títulos da dívida do Brasil e de outros países em pagamento e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Minas Gerais, o Ofício nº 291/98, na origem, de 18 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 127, de 1997, do Senado Federal, a documentação relati-

va ao leilão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFT/MG, em substituição aos títulos vencidos em 1º de junho de 1998.

O expediente, anexado ao Projeto de Resolução nº 165, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/54, de 1998 (nº 1.645/98, na origem), de 22 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele órgão referente à solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a duzentos e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais, a preços de 31 de março de 1998, cujos recursos serão destinados a financiar o Programa Baixada Viva.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/55, de 1998 (nº 1.646/98, na origem), de 22 do corrente, encaminhando parecer relativo à solicitação do Estado do Paraná a respeito do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União em 31 de março do corrente ano, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado, no valor de quinhentos e dezenove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 19 do corrente mês, os Requerimentos nºs 276 e 277, de 1998-M, de autoria do nobre Senador Júlio Campos, através dos quais S. Exª solicita licença para afastar-se dos

trabalhos da Casa, por 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 19 do corrente mês.

A Presidência adotará as providências necessárias para a convocação do Suplente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-24, adotada em 18 de junho de 1998 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro		Júlio Campos
Joel de Hollanda		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Rodrigues da Cunha		Adauto Pereira
João Rocha		Eraldo Tinoco
	PSDB	
Odílio Balbinotti		Ezídio Pinheiro
B. Sá		Hilário Coimbra
Bloco (PMDB/PRONA)		
Silas Brasileiro		Oscar Goldoni
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Odelmo Leão		Gérson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 24-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 24-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 3-7-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 18-7-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.554-29, adotada em 18 de junho de 1998 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira		José Agripino
Hugo Napoleão		João Rocha
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Oswaldo Coelho		Raimundo Santos
Ayres da Cunha		Paulo Lima
	PSDB	
Anivaldo Vale		Luciano Castro
Arnaldo Madeira		Roberto Rocha
Bloco (PMDB/PRONA)		
Paulo Ritzel		Orcino Gonçalves
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Odelmo Leão		Gérson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 24-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 24-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 3-7-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 18-7-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.559-27, adotada em 18 de junho de 1998 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
João Rocha	PFL	Carlos Patrocínio
José Alves		José Bianco
Jader Barbalho	PMDB	Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Coutinho Jorge	PSDB	Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
Epitacio Cafeteira	PPB	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Osório Adriano	PFL	Aroldo Cedraz
Eliseu Resende		Mussa Demes
Anivaldo Vale	PSDB	Paulo Mourão
Márcio Fortes		Roberto Brant
Bloco (PMDB/PRONA)		
Hermes Parcianello		Antônio do Valle
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
Odelmo Leão	PPB	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 24-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 24-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 3-7-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 18-7-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.655-2, adotada em 18 de junho de 1998 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
João Rocha	PFL	Romeu Tuma
Leonel Paiva		Guilherme Palmeira
Jader Barbalho	PMDB	Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Sergio Machado	PSDB	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
Epitacio Cafeteira	PPB	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Eraldo Tinoco	PFL	Paulo Bauer
Mario Assad		José Melo
Aécio Neves	PSDB	Adroaldo Streck
Arnaldo Madeira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Paulo Ritzel		João Matos
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
Odelmo Leão	PPB	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 23-6-98 – designação da Comissão Mista

Dia 24-6-98 – instalação da Comissão Mista

Até 24-6-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 3-7-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 18-7-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE! Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) completa este ano 39 anos de fundação, o que representa um marco importante no processo de desenvolvimento econômico e social da América Latina e do Caribe.

Quando o Presidente Juscelino Kubitschek, com sua visão de estadista e líder de expressão internacional, propôs aos países do continente a Operação Pan-Americana, evidentemente, já vislumbrava mecanismos de desenvolvimento que propiciassem à América Latina vencer o secular atraso e estagnação em que se encontrava mergulhada.

O esforço cooperativo dos países da América Latina significou uma ação conjunta, em que uma comissão especial da Organização dos Estados Americanos (OEA) imediatamente elaborou a proposta de criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento, com a composição inicial de 19 países da América Latina e Caribe e Estados Unidos.

Por se tratar de um organismo financeiro internacional, uma agência de desenvolvimento econômico regional, e não um mero banco de depósito e empréstimo, o Banco Interamericano de Desenvolvimento foi capaz de aglutinar a cooperação de outros países desenvolvidos, não americanos, que passaram a contribuir decisivamente para a consolidação do BID como um organismo respeitável no plano internacional.

Os atuais 46 países membros do BID garantem a estabilidade econômico-financeira da instituição e propiciam um importante fluxo de recursos destina-

dos a propiciar o desenvolvimento econômico-social da América Latina.

Os projetos financiados pelo BID em toda a América Latina, num total de 2.456 empréstimos, envolvem um investimento estimado em U\$218 bilhões, englobando os setores agrícola, industrial, energia elétrica, transporte, saúde pública, educação e desenvolvimento urbano.

Atualmente, as prioridades do BID se concentram na redução da pobreza em toda a América Latina, na modernização da economia, na integração regional e internacional e na preservação do meio ambiente.

O BID foi pioneiro no financiamento de projetos nos campos educacional e de saúde pública, nas décadas de 60 e 70, assim como no apoio ao setor informal da economia, propiciando o financiamento à população de baixa renda, a pequenos produtores e a microempresários.

O BID também desempenhou um importante papel no equilíbrio macroeconômico dos países latino-americanos, dando apoio técnico e financeiro aos programas de reforma e de modernização da economia e de redução da dívida externa.

O apoio direto do BID ao setor privado já vem ocorrendo desde 1995, pois a partir de então o Banco vem financiando diretamente empresas privadas, sem garantias governamentais, diferentemente de como operaria uma instituição financeira internacional tradicional.

O BID dispõe ainda de uma linha de operações em condições especiais (concessional) para os países latino-americanos menos desenvolvidos, tendo em vista reduzir as diferenças sociais e econômicas existentes entre os diversos países do continente.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o mais recente Relatório Anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento registra expansão econômica da América Latina como um todo, em 1997, com redução das taxas de inflação, aumento dos fluxos de capital privado, aumento dos investimentos internos, melhoria nos mercados de valores imobiliários e obrigações, além de redução dos índices de desemprego.

O Relatório do BID afirma que a crise financeira que atingiu o Sudeste e Leste da Ásia produziu efeitos negativos na América Latina. No entanto, a região já demonstrou sinais efetivos de recuperação, refletindo sinais de saúde financeira capazes de contrabalançar os efeitos da crise.

A média de crescimento do PIB da América Latina em 1997 foi de 5,2%, uma das mais elevadas taxas de crescimento da região desde os anos 80.

O Brasil, que foi o País mais prejudicado pela crise financeira asiática, teve um crescimento mais moderado: apenas 3,5% em 1997.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o dinamismo da economia internacional, a velocidade das transações no mercado internacional, a ação dos especuladores e detentores de capital já demonstram uma alteração da situação internacional, conforme retratada no Relatório do BID, principalmente pela grave crise da economia japonesa.

Hoje já se admite que a grave crise econômica que atingiu a economia dos países asiáticos não demonstra possibilidade de reversão nos próximos anos e, com recente constatação de que a economia japonesa ingressa num perigoso ciclo recessivo, o impacto dessa crise poderá atingir com maior força as economias da América Latina.

A economia brasileira já recebeu diversos impactos negativos dessa crise; no entanto o Brasil está conseguindo reduzir os efeitos econômicos, adotando importantes medidas fiscais e monetárias e reformas estruturais, para garantirmos um crescimento mais seguro e mais adequado à atuais condições de incertezas da economia internacional.

Apesar de os economistas não poderem fazer previsões corretas de crises que possam ocorrer, é importante que o Brasil e a América Latina se preparem adequadamente para a nova onda de possíveis efeitos negativos que poderão advir nesse momento em que a segunda maior economia do mundo passa por sérias dificuldades.

Recentemente, o Presidente do BID, Enrique Iglesias, sugeriu aos países da América Latina a criação de um sistema "reforçado e harmonizado" de normas para reduzir os riscos de desestabilização financeira dos mercados, considerando, principalmente, os efeitos decorrentes da crise asiática.

Apesar de a América Latina estar melhor preparada para enfrentar os efeitos da crise, é praticamente impossível evitar o contágio com os problemas provenientes da Ásia e, tanto pior, eliminar essas perturbações econômicas.

As instituições financeiras internacionais precisam dar uma atenção especial às economias da América Latina, estabelecendo mecanismos técnicos, de apoio financeiro e de troca de informações econômicas, capazes de reduzir a possibilidade de graves problemas para as economias da Região.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Banco Interamericano de Desenvolvimento tem prestado relevantes serviços aos países da América Latina no processo de combate à pobreza, no processo de in-

tegração econômica e de desenvolvimento econômico e social.

Muito já foi feito pelo BID nesses quase 39 anos, desde sua fundação, no entanto, a América Latina necessita de muito mais, de um maior volume de recursos aplicados no processo produtivo da economia, de maior apoio à educação, de maior assistência técnica, científica e tecnológica, de maior estabilidade econômica, de maior integração internacional e de desenvolvimento social.

Não podemos conviver com uma América Latina com cerca de 150 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza, com elevados índices de desemprego, de subemprego e de empregos precários, em que os trabalhadores não têm seus direitos reconhecidos.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento necessita de maior apoio da comunidade financeira internacional para cumprir com maior eficácia o seu importante papel de maior agência de desenvolvimento econômico e social da América Latina.

Tenho a convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso continuará a dar, como vem de fato dando, decidido apoio à missão do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para que desenvolva ações no campo internacional, a fim de que o BID possa prestar melhores serviços à América Latina.

Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para uma comunicação inadiável.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil está comovido. O Brasil está emocionado. O Brasil perdeu, nesta madrugada, um de seus ídolos, um dos mais legítimos representantes da música sertaneja brasileira. Perdeu um cantor popular, que, com seu irmão, bem interpretava os sentimentos e os anseios do povo.

Morreu o cantor Leandro, aos 36 anos de idade, era goiano, da nossa Região Centro-Oeste, que já estava imortalizado no Brasil através da música que, no nosso entendimento, é a mais eloquente manifestação do espírito humano. E levou isso para outros países, para outras plagas, representando muito bem o Brasil.

O povo brasileiro está enlutado, principalmente as camadas mais simples, mais pobres, aquela parcela do povo brasileiro que mais sofre e que mais vive as agruras da vida e que encontrou, na voz e no sentimento do cantor Leandro, um dos seus mais legítimos, senão um dos seus maiores intérpretes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho justo, portanto, registrar nos Anais desta Casa o nosso sentimento de profundo pesar, extensivo aos familiares e a toda população brasileira. O Brasil inteiro chora a perda do seu grande ídolo e o Senado da República não poderia ficar indiferente a esse sentimento de dor e de pesar da sociedade. Como representante de Mato Grosso do Sul, portanto representante do Centro-Oeste no Senado da República, deixo patenteado nos Anais desta Casa o nosso sentimento de profunda dor, ressaltando a vida desse jovem cantor, grande intérprete da música sertaneja, falecido prematuramente. Ele veio do interior de Goiás como plantador de tomates e passou a ocupar um lugar de destaque no mundo, no coração de todos os brasileiros que lamentam e choram a sua morte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldó Melo) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, de tempos em tempos a Imprensa brasileira registra fatos relacionados com os índigenas brasileiros. Desde logo, devo dizer que sou um defensor da preservação das áreas destinadas aos índios em nosso País. Creio que todos temos o dever de lutar para que esses interesses sejam mantidos, não somente por ser um dever constitucional de todos os brasileiros, mas também porque os índios necessitam da ação de todos nós nesse sentido.

Mas, em nome dessa preservação, não devemos abusar. Quantos são os índios no território brasileiro? Aproximadamente 300 mil, não mais do que isso. Se voltarmos os olhos às favelas do Rio de Janeiro, particularmente à Rocinha, veremos que somente ali existem mais de 350 mil habitantes, em relação aos quais o Poder Público nenhuma atenção dispensa, e nem as preocupações do povo brasileiro estão voltadas para esses 300 mil irmãos nossos desvalidos.

Todavia, em relação aos 300 mil índios – portanto, uma população menor do que a que existe na favela da Rocinha –, há uma preocupação, que, em

alguns instantes, partindo de alguns setores, se exacerbou. Nos dias atuais, os índios brasileiros – apenas 300 mil – já são detentores de mais de 12% do território nacional; 12% de toda a geografia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aquilo que eu disse no início, repito agora: devemos ter um gesto de solidariedade para com os nossos índigenas, mas também não devemos exagerar contra os interesses de brasileiros humildes, muitas vezes tangidos das suas choupanas em nome de demarcatórias contestáveis e discutíveis.

Trago aqui um exemplo do meu Estado, em que os Municípios de Amarante, Sítio Novo e Montes Altos são praticamente dominados por uma quantidade mínima de índios que vivem na região. A Funai chegou ao ponto de levar as fronteiras da demarcação que fez até a sede de alguns desses Municípios.

Hoje, recebi um documento do Presidente da Associação dos Municípios do sul do Maranhão, Prefeito Salvió Dino, do Município de João Lisboa, que diz o seguinte:

Sr. Senador Edison Lobão, cumprimentando V. Ex^a e prezado amigo, levo ao seu conhecimento que novamente os xixitas da Funai, responsáveis pelo desesperado clima de discórdia reinante nos Municípios de Montes Altos, Sítio Novo, Amarante e Lagoadó Novo, em decorrência do conflito com os Krikatis, estão desafiando as autoridades constituídas do País e provocando a intranquilidade social na região.

Agora, a situação tende a agravar-se diante da precipitada decisão do Ibama em não permitir que mais de 800 agricultores e pequenos proprietários não executem qualquer tipo de trabalho referente à derrubada e preparo de suas roças.

A justificativa prende-se a uma expressa determinação da Funai em não reconhecer o direito de propriedade dos habitantes dos nossos Municípios.

Como sabemos, velho litígio se encontra em processo judicial e tão descabida atitude da Funai fere a lei e desrespeita a justiça do País.

Ora, os nossos homens do campo precisam de trabalho para a própria sobrevivência, e sendo a terra o único meio de sustentação de todos, estamos protestando contra tal atitude e solidários com os Municípios em questão.

Assim, buscamos junto à V. Ex^a, profundo conhecedor do velho problema social, as providências cabíveis perante as autoridades competentes, inclusive o Exm^o Sr. Ministro da Justiça, já ciente da situação litigiosa em nossa região.

Contamos mais uma vez com o apoio de V. Ex^a contra tão abusiva e vergonhosa linha de conduta da Funai, que só vem prejudicar os que trabalham na terra e, usando no bom sentido a terra, sempre deram uma valiosa contribuição para o desenvolvimento do Estado e da própria Nação.

O documento está assinado por Salvio Dino, Presidente da Associação dos Municípios do sul do Maranhão.

Aí está, Sr. Presidente, como a Funai, desorientada, avança em quatro Municípios do sul do Estado do Maranhão e procura expulsar os maranhenses, os brasileiros que ali se encontram, em nome de uma falaciosa preservação de área dos índios, que já estão muito bem aquinhoados na região com áreas além daquilo que eles próprios necessitam.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Edison Lobão, assim como V. Ex^a, também recebi comunicação de igual teor da Associação dos Municípios do sul do Maranhão, firmada pelo Prefeito de Montes Altos, Salvio Dino. É de estarecer! Não encontro outra expressão, Senador Edison Lobão, para classificar a atitude da Funai, que intervém em uma questão *sub judice*. Há ocupantes, posseiros e proprietários de terra. A questão foi levada ao Judiciário maranhense e, no entanto, a Funai se arvora o direito de estabelecer a quantidade de pessoas que deve explorar a terra naquela região. Se fosse por meio de uma ação demarcatória administrativa, seria pelo menos o fruto do entendimento, mas não houve nenhum entendimento. O litígio é antigo, e a decisão está afeta ao Tribunal de Justiça maranhense. Então, essa repartição não poderia, com evidente prejuízo dos lavradores, que há anos cultivam aquelas terras, impedi-los de fazer sua lavoura e de tirar da terra o sustento próprio, de sua família e a produção do Estado. Associe-me a V. Ex^a, Senador Edison Lobão, e reforço essa reclamação dos maranhenses do sul do Estado, no sentido de que seja proibida essa ação ilegal e desrespeitosa da Funai, principal-

mente porque está afrontando a Justiça, que ainda não se pronunciou sobre a questão. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Bello Parga, V. EX^a conhece tão bem quanto eu as origens desse conflito.

Por diversas vezes, fui à Funai, juntamente com os prefeitos – e são gerações sucessivas – desses Municípios, em busca de uma solução.

Por algumas vezes estive no Ministério da Justiça com o mesmo propósito, pedindo que, pelo menos, o Governo Federal, por meio daquele Ministério, determinasse uma nova demarcatória, através do Exército, que já se dispôs a isso, para que se chegue a uma conclusão satisfatória.

Não queremos, absolutamente, expulsar os índios de onde estão, mas não podemos admitir entregar-lhes terras que não lhes pertencem e que não lhes são necessárias. Demarcar terras indígenas com a invasão de Municípios até a metade das suas sedes é um crime que se comete contra brasileiros do Maranhão.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço o aparte do nosso Colega do Tocantins!

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Em nome do povo maranhense agradeço sua solidariedade. V. Ex^a traz a esta Casa envolve todos nós, notadamente no momento em que o abastecimento de alimentos no País é crítico e caótico, é em que o homem do campo vive, por outras razões e circunstâncias, uma intranquilidade muito grande, pois seu direito de propriedade está sendo vilipendiado, usurpado, agredido e desrespeitado. Mesmo assim, ele tem aptidão para produzir e resistir a todos esses assaques, a todas essas dificuldades, inclusive de agressões externas, com importações de uma agricultura subsidiada que está sendo privilegiada no exterior. Isso, realmente, preocupa-nos muito, porque o instante é delicado. V. Ex^a brada o problema em alto e bom som, e em muito boa hora. Quero me solidarizar com V. Ex^a nesse posicionamento contra a atitude equivocada da Funai e nas ações que achar conveniente adotar em relação a esse assunto, pois a Funai, ao invés de contribuir para tranquilizar e solucionar o problema daqueles poucos que ainda se dedicam à arte de produzir o alimento, elemento essencial à vida, cria-lhes constrangimento e dificuldades.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Em nome do povo maranhense agradeço sua solidariedade. V. Ex^a traz um dado interessante: a nossa agricultura precisa avançar e não recuar, e com esse

gesto da Funai estamos retirando oitocentos trabalhadores do campo. E em nome de quê? Em nome de uma falsidade, de uma ação deletéria dos xiitas e dos barbudinhos da Funai.

Somos, hoje, um País que produz oitenta milhões de toneladas de grãos, apenas, e ouço algumas autoridades mencionarem isso com o vigor de uma glória que não existe. Ainda bem que o Ministro da Agricultura, Dr. Turra, conseguiu com o Governo uma vasta linha de financiamento para a agricultura. Oxalá isso possa realmente ser praticado e gerar frutos nas safras seguintes, pois não podemos continuar importando feijão e arroz em nome de uma má política agrícola, agravada ainda agora pela Funai, à qual não cabe essa participação.

Sr. Presidente, não posso aceitar que a Funai continue dando as cartas num momento como este e numa questão dessa natureza. Não é possível que se aceite, em nome da preservação dos interesses legítimos de índios, o prejuízo fatal de interesses do povo brasileiro. Os maranhenses, nossos conterrâneos, brasileiros como todos nós, não podem ser expulsos de suas casas em nome de uma ação duvidosa de agentes da Funai.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - Ouço o aparte do eminente Senador Geraldo Melo com toda alegria para mim.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN) - Senador Edison Lobão, V. Ex^a está trazendo ao conhecimento da Casa informações sobre um conflito numa área concreta. Mas, na minha opinião, V. Ex^a levanta um problema que, um dia, alguém deverá ter coragem de enfrentar. Em nome da preservação de um patrimônio cultural sobre o qual se fala sem nenhum conhecimento, o problema do índio, no Brasil, tem sido tratado com base na mais absoluta demagogia. Estamos num momento de profunda contradição, a qual explode aos nossos olhos. De um lado, a Funai defende com desembaraço, no conceito de reserva indígena, a propriedade de algumas tribos sobre uma certa área de terra e, de outro, o Estado a que a Funai pertence - o Estado como uma entidade pública, o Governo - inibe-se na defesa da propriedade privada de outros brasileiros. A comparação, por exemplo, entre o problema do índio e o problema do sem-terra deixa-nos num clima da mais absoluta perplexidade. Vou dar duas informações a V. Ex^a, para expandir a questão além do território do Maranhão. Alguns anos atrás, quando Governador, fui convidado para visitar um grande empreendimento

privado em Mato Grosso. Do local onde estávamos, vislumbrávamos no horizonte uma serra que as pessoas que nos acompanhavam, inclusive alguns técnicos da região, indicaram como sendo o limiar de uma grande reserva indígena, de um milhão e duzentos mil hectares, destinada a uma população de trezentas pessoas, de todas as idades. Isso significa uma reserva de terra de quatro mil hectares para cada uma das pessoas que lá estão. Uma família de três pessoas, composta por um casal e um filho, tem uma reserva de doze mil hectares; um ancião com mais de setenta anos, morador do local, tem seus quatro mil hectares, bem como uma criança recém-nascida, porque essas trezentas pessoas são a soma de um conjunto de famílias de todas as idades. É muito luxo, para qualquer país do mundo, reservar para trezentas pessoas uma área do seu território, que se toma sagrada, de um milhão e duzentos mil hectares. Já que temos um enorme país, a convivência com essas contradições é penosa, mas possível; no entanto, penso que por trás disso existem outras indagações relacionadas à própria soberania nacional sobre essas áreas. Presto, aqui, a segunda informação a V. Ex^a, pedindo desculpas por me alongar.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - V. Ex^a honra-nos e homenageia-nos com o seu aparte.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN) - Agradeço muito a generosidade de V. Ex^a, que só pode partir de uma pessoa que me dedica estima pessoal.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - É admiração profunda.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB - RN) - De qualquer maneira, Senador Edison Lobão, eu era Senador recém-empossado quando adoeceu o então Presidente da Casa, Senador José Sarney, às vésperas de uma viagem a Nova Iorque. S. Ex^a pediu-me que fosse em seu lugar para participar de uma reunião, naquela cidade, promovida por uma organização não-governamental, em Nova Iorque, dirigida por uma brasileira de grande valor, que o convidara a participar, na qual seria tratado o problema da preservação ambiental, da floresta tropical, da cultura índia e tudo o mais. Aceitei, com muita honra, a indicação do Presidente e lá estive. A nossa Colega Senadora Marina Silva também lá estava. Fui obrigado a me retirar de uma reunião depois de haver falado um cacique brasileiro - que, sabemos, antes de ser cacique, era piloto de avião, nos Estados Unidos. Alegando não falar inglês e falar mal o português, pediu ele a ajuda de todos os intérpretes do mundo para, entre outras coisas, além de dizer que não sabia o que Senadores e Deputados estavam fazendo

em Nova Iorque, pois faziam parte de uma classe de pessoas que só se ocupava em botar dinheiro no bolso, e que não sabia por que José Sarney havia sido convidado para aquela reunião e estava ali representado, afirmar que brasileiro ali era ele, que brasileiros eram os índios que ali estavam. Todos os demais eram invasores, inclusive os descendentes de portugueses e espanhóis. E virou-se para a comunidade norte-americana, que lotava aquele auditório, e fez esta declaração, que me deixou estupefato – e ele apontava para eles: "Para nós, tanto faz que as nossas terras sejam ocupadas pelos invasores atuais ou por vocês". Em outras palavras, ele sugeria, estimulava e apoiava a tese de que aquelas terras indígenas poderiam perfeitamente passar a ser ocupadas e dirigidas por povos de outras nações, que ele citava, tais como alemães, japoneses, franceses, ingleses, americanos – para ele era tudo uma coisa só; dizia ele que, como nós somos invasores do território brasileiro, nós somos vistos por eles como estrangeiros no Brasil, significando isso, portanto, que a tese da internacionalização é bem-vinda. Senador Edison Lobão, não pude permanecer ali porque eu estava desempenhando a missão de representar um ex-Presidente da República do Brasil e o então Presidente do Congresso Nacional do meu País. Acontece que eu, como Senador da República, jurei, no momento que tomei posse, cumprir a Constituição escrita pelos invasores – se invasores fomos –, a lei dos invasores. E, invasor ou não, tenho que ser fiel à Constituição e à lei que jurei defender. Portanto, mais uma vez, peço desculpas por ter me alongado tanto, mas fiz questão de fazer este aparte para dizer o seguinte: V. Ex^a, Senador Edison Lobão, coloca, corajosamente, uma questão que não é apenas maranhense. Precisamos ter a coragem de, do alto da tribuna do Senado Federal, abrir os olhos da opinião pública e daqueles que estão envolvidos nesse assunto, patrioticamente; de abrir-lhes os olhos para dúvidas e inquietações que nos assaltam a todos; para que, no futuro, não sejamos acusados de nenhum tipo de cumplicidade com qualquer comportamento que possa pôr em risco a soberania do Brasil sobre todo o seu território. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Geraldo Melo, eu é quem agradeço o aparte de V. Ex^a, que significa o retrato do descabro que estamos vivendo no Brasil em torno desta matéria. Fala V. Ex^a que muitas autoridades tratam essa questão demagogicamente. Peço-lhe permissão para acrescentar que uns a tratam assim por pura má-fé.

O depoimento que V. Ex^a nos oferece dos fatos ocorridos nessa reunião nos Estados Unidos são de

arrepiar. Mas nós, brasileiros, autoridades, estamos sujeitos a ouvir coisas dessa natureza. Tudo isso por quê? Porque somos também responsáveis pela omissão – pelo pecado da omissão de que nos fala o Padre Vieira. Temos que parar de ser omissos nessa matéria. Repito: nenhum de nós, Senadores da República, é contra os índios; somos a favor deles. Mas não queremos que, em nome da defesa que fazemos deles, o território nacional seja ocupado por 300 mil índios apenas.

Informa-nos V. Ex^a que 4 mil hectares, em determinado torrão nacional, são destinados a um índio apenas. Olhamos de novo para a favela da Rocinha e verificamos que 350 mil brasileiros, pobres, favelados, ocupam, cada qual, não mais do que 10 metros. E ninguém fica condoído com a situação deles, não há nenhum gesto dos "barbudos" da Funai e nem a complacência de outros órgãos do Governo.

O Ministro da Justiça, nosso companheiro do Senado, Renan Calheiros, tem o dever de examinar essa questão com firmeza, com a correção que S. Ex^a sempre teve na vida, e de encontrar solução para o caso maranhense e para o caso brasileiro. Como diz V. Ex^a, este é um caso brasileiro, não é maranhense apenas. O que não podemos fazer é continuar assistindo a incursões dessa natureza, à expulsão de trabalhadores rurais, porque os homens que plantam suas roças são também trabalhadores rurais. Em nome de quê os expulsam? Em nome de um avanço desnecessário das reservas indígenas.

Sr. Presidente, era a informação que eu desejava trazer, além do registro e o protesto que faço desta tribuna do Senado Federal.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, encontro-me aqui tomado por profunda tristeza, que certamente se abate sobre os corações de milhares de brasileiros; por tristeza provocada pela morte de Leandro. Calou-se, na madrugada de hoje, uma das

mais belas e mais queridas vozes do Brasil. Interrompeu-se uma carreira brilhante e meteórica, precocemente.

Era um jovem que emergiu dos campos de tomate do interior de Goiás para alcançar a glória nos palcos do Brasil; um jovem que encantava a todos com a sua musicalidade, com a sua simplicidade, com a sua alegria, com a ternura das suas mensagens; um jovem que, com o seu irmão Leonardo, conquistou a consagração da dupla Leandro e Leonardo.

Viveu Leandro, Sr. Presidente, um período fértil da música brasileira, quando a música caipira, quase que sempre embalada por viola e violão, recebeu uma roupagem nova, modernizou-se, enriqueceu sua instrumentalização com a introdução da guitarra, do teclado, da bateria, do baixo, dando vida nova àquilo que se transformou na música sertaneja e que conquistou rapidamente o Brasil. Ele viveu essa época e trouxe muita alegria; provocou emoções; arrebatou corações e era, sem sombra de dúvida, uma das melhores marcas da musicalidade brasileira que rompeu as fronteiras do nosso País, que já fazia sucesso lá fora e que era presença permanente nos lares brasileiros de norte a sul, de leste a oeste, deste nosso País.

Sr. Presidente, Leandro morreu como viveu: como grande guerreiro, lutando. De origem humilde, lutou para prosperar, lutou para sobreviver. Sempre corajoso, batalhou e conseguiu conquistar a simpatia de todos quantos apreciavam a sua boa música. Por fim, caiu de pé, lutando corajosamente contra a doença que o abateu.

Meu conterrâneo, era motivo de orgulho para o povo goiano, mas motivo de orgulho também para o povo tocantinense, pois, afinal de contas, a brava gente tocantinense também era sua gente.

O Leandro teve participação importante e espontânea, Sr. Presidente, na minha campanha eleitoral e na campanha dos meus companheiros que integravam a União do Tocantins em 1994. Sua participação foi espontânea, já que ele nutria uma amizade profunda por vários daqueles que concorreram aos diversos cargos, principalmente o Governador Siqueira Campos, de quem era amigo particular. Alegria, com Leonardo, os encontros extraordinários das praças cheias, das ruas lotadas, dos rostos alegres, do povo vibrante e entusiasmado com aquele que sabia penetrar nas nossas vidas com as histórias melodramáticas das suas músicas.

Mas o Leandro tinha um traço particular e importante no seu caráter: tinha sensibilidade empresarial. Era ele quem conduzia as aplicações dos efe-

tivos ganhos pela dupla sertaneja e tinha uma queda especial pelo Estado de Tocantins. Comprara recentemente uma propriedade nesse Estado, onde estava implantando uma fazenda de gado, e manifestara o seu desejo de transferir para o Tocantins todos os seus empreendimentos rurais. Leandro, lembro-me bem, quando eu era Secretário da Indústria e Comércio do Estado, a convite do Governador Siqueira Campos...

O Sr. Edison Lobão (PFL - MA) - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB - TO) - Darei o aparte a V. Ex^a, tão logo conclua essa informação que considero significativa sobre as ligações da dupla Leandro & Leonardo com o Estado do Tocantins.

Há no Tocantins, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, uma área ainda intacta, virgem. Talvez uma das raras áreas ainda intactas da natureza, uma área bela, impoluta, localizada às margens do maravilhoso rio Araguaia, ao norte da ilha do Bananal, uma região denominada Cantão. Quem põe os olhos nela logo se encanta com a exuberância da sua floresta, com os seus maravilhosos lagos inatingíveis e com a maravilha que representa o próprio rio Araguaia.

Informado de que o Governador do Estado queria transformar essa região, que já era conservada como área de preservação ambiental, num pólo de desenvolvimento ecoturístico, Leandro se entusiasmou com a idéia e teve vontade de conhecer a região. Tive o privilégio de acompanhá-lo na visita que fez, juntamente com o Governador Siqueira Campos e outros amigos. Fizemos o caminho pelo rio Araguaia, de barco, até a área que denominamos Cantão. Penetramos alguns metros na floresta e chegamos a um rancho de palha, onde passamos um final de tarde e pernottamos, num ambiente muito próprio, bem rústico, em acomodações sumárias.

Leandro encantou-se com a região e nos encantou a todos com a sua simplicidade, principalmente com o seu desejo de participar do empreendimento que se propunha a fazer ali no Tocantins, transformando o Cantão num pólo ecoturístico. Revelou Leandro que gostaria de construir um hotel para integrar o contexto de investimentos que seriam feitos nessa região, que é uma das mais belas do País.

Foi uma tarde/noite extraordinária, da qual não me esquecerei. Nessa oportunidade, estive só com o Leandro; em outras vezes, com Leandro e Leonardo no território tocantinense.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a canta as belezas de sua terra ao tempo em que homenageia um grande cantor, aquele que nos encantava com as suas canções. Não tive muitos contatos com o Leandro, apenas um, exatamente no Tocantins, mas sei que ele era, de fato, um representante autêntico da bela e gloriosa musicalidade brasileira. O desaparecimento dele é uma perda significativa para todos nós. O homem sobre a Terra não vive apenas das realizações, das construções: vive, também, da construção da alma, e o Leandro participava dessa obra importante anti-estresse. Ouvi-lo era sempre um momento de alegria, de encantamento. Ele merece as homenagens que V. Ex^a, seu conterrâneo, presta nesta manhã de terça-feira. Foi-se o Leandro, mas ficou a sua memória e a sua história. Cumprimento V. Ex^a por trazer, nesta manhã, essa questão ao Senado Federal.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Agradeço, Senador Edison Lobão, à manifestação de solidariedade de V. Ex^a e o reconhecimento da extraordinária contribuição que o Leandro sempre trouxe com a sua arte, com o talento que Deus lhe deu, a amainar, a aparar as arestas que este mundo conturbado tem provocado na sociedade consumista. A sua presença será sempre salutar.

Deixa-nos o Leandro um vácuo imenso, um vazio enorme, que certamente só será suprido pelas inúmeras gravações, pelos inúmeros registros, pela memória dos seus contatos pessoais, pela memória do seu relacionamento, da sua história, da sua trajetória, do seu esforço e da sua glória. Deixa-nos o Leandro um glossário de exemplos que gratificam e edificam os jovens brasileiros. Deixa-nos o Leandro uma legião de amigos, de fãs e de admiradores. Deixa-nos saudosos, com a forte afirmação de uma de suas mais belas canções: "Não aprendi a dizer adeus".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, é grande a nossa emoção ao registrar nossa solidariedade à família de Leandro.

Acompanhei a homenagem feita pelo Senador Leomar Quintanilha. Não solicitei um aparte, porque também gostaria de prestar a minha homenagem, a homenagem de alguém do Estado do Rio de Janeiro, que reconheceu em Leandro uma figura sem par,

que, juntamente com seu irmão, ressuscitou a música sertaneja.

Como uma menina do Rio de Janeiro, vendedora de tomates, lembrei-me de que esse menino, que virou um homem famoso, era plantador de tomates. Quando soube que ele estava doente, pedi a Deus – Leandro não me conhecia, mas eu o conhecia bem, porque ele visitou nossas casas com suas músicas e seus sucessos – que fizesse a sua vontade na vida desse jovem.

Ele era tão jovem, passou por uma vida de dificuldades e conquistou o sucesso com seriedade e integridade! Por que as coisas acontecem dessa forma? Pedi a Deus que o curasse e tenho certeza de que várias orações foram feitas por todo o Brasil, para que ele pudesse voltar a viver com saúde suficiente para continuar alegrando nossos corações.

Esse menino me tocou profundamente por sua vida, por sua história e pela sua passagem deste mundo para o outro. Sei que só um milagre poderia tê-lo curado daquela doença terrível que o afetou.

Perdi um irmão nas mesmas condições que ele e acompanhei o sofrimento do meu irmão. Quando soube que ele havia falecido, eu disse: "Já que Deus assim o quis e não o curou, que bom que ele se foi, porque é muito duro o sofrimento". Acompanhei a dor de meu irmão e sei como é difícil essa situação.

Leandro foi um peregrino: de Tocantins, foi para São Paulo e, depois, para os Estados Unidos. O Brasil inteiro sofreu muito com a dor dessa figura maravilhosa do vendedor de tomates. É assim que o vejo. Quem assistiu ao filme O Contador de Histórias sabe que, além de vendedor de tomates, Leandro era um contador de histórias da música caipira, que foi quase esquecida e que, como bem salientou o Senador Leomar Quintanilha, foi por ele ressuscitada, numa integração de avanços tecnológicos e instrumentais, que todas as músicas começaram a adquirir.

A guerra desse homem de 36 anos cessou, mas penso que a compaixão de milhões de brasileiros, em suas orações e seus sentimentos, deixou em Leandro, esse carismático menino-homem, homem-menino, cantador e contador de histórias, uma profunda alegria. Tenho certeza de que ele acompanhou todo esse sentimento dos brasileiros.

É impressionante que, no momento em que o Brasil se unificava em torno da seleção brasileira – tudo é feito em função de estarmos diante de uma televisão para assistirmos aos jogos, na torcida pela vitória –, estivéssemos juntos, torcendo para que pudesse haver um outro desfecho. A torcida dele conti-

nua. Suas músicas, penetrando em nossos corações, fazem com que as lágrimas venham aos nossos olhos e com que a saudade comece a bater forte em nosso peito.

Quero deixar à família do plantador de tomate e do contador de histórias, desse fenômeno, desse sucesso, uma palavra – talvez, alguns não a entendam, mas aqueles que praticam a fé sabem perfeitamente o que ela significa – que está expressa em Eclesiastes, capítulo 7, versículos 2, 3 e 4:

"2 – Melhor é ir à casa onde há luto do que ir à casa onde há banquete, pois naquela se vê o fim de todos os homens, e os vivos que o tomem consideração.

3 – Melhor é a mágoa do riso, porque com a tristeza do rosto se faz melhor o coração.

4 – O coração dos sábios está na casa do luto, mas o dos insensatos na casa da alegria."

Que o nosso coração de luto se transforme em alegria e na satisfação de termos convivido com uma grande figura e que sua partida sirva para nós como um exemplo de luta, de dedicação, de solidariedade, de humanidade e de fraternidade!

À família de Leandro os sentimentos de todos nós brasileiros e o meu, em particular, em nome do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 431, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com a tradição da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do cantor e compositor goiano Luiz José Costa – "Leandro" –, que com seu talento artístico projetou a música sertaneja e a cultura de Goiás em todo o cenário nacional:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1998. – Senador **Mauro Miranda** – **José Saad** – **Leomar Quintanilha** – **Benedita da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido depende de votação, razão pela qual o submeto à apreciação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os Srs. Senadores Odacir Soares e Mauro Miranda enviarão discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, com a eclosão da primeira crise da economia mundializada que começou na Ásia, atingiu o México e agora a Rússia, crescem as especulações de que o mundo precisa de um novo **Bretton Woods** para conter novos estouros econômicos em outros países emergentes.

Realmente, a Europa Ocidental e os Estados Unidos começam a demonstrar grande apreensão com a ameaça de novos vendavais que sejam capazes de atingir em cheio economias como a do Brasil, por exemplo. Um impacto de tal natureza, certamente, causaria um efeito dominó e uma quebraadeira geral em quase toda a América e colocaria em sério risco a própria economia americana. É importante dizer que, no mesmo dia em que a bolsa Russa enlouqueceu, o jornal **Washington Post** já publicava um grande artigo dizendo que o Brasil seria a próxima vítima. Aliás, desde a primeira crise asiática, vários economistas vêm advertindo as autoridades econômicas brasileiras e chamando a atenção para o desequilíbrio de nossas contas internas e externas; para o perigo do crescimento constante de nossa dívida pública; para o aumento dos índices de desemprego que já começaram a preocupar; para as altas taxas de juros que são praticadas; e para a política cambial que dificulta em muito o desempenho e a competitividade do Brasil no mercado internacional.

Em rápidas linhas, conselheiros econômicos europeus, americanos e asiáticos são unânimes em dizer que o grande vilão dessas crises é a falta de controle sobre o fluxo dos capitais especulativos nos países emergentes e a falta de condições financeiras enfrentada pelo Fundo Monetário Internacional, que não tem como socorrer as economias atingidas.

Assim, tanto o eminente economista americano Paul Krugman, quanto o professor indonésio Iwan Aziz e o economista japonês Takatoshi Ito entendem que é preciso reformular urgentemente o FMI e prepará-lo convenientemente para ser o suporte contra novas ondas de crises. Dessa maneira, eles acham que é preciso construir um sistema bancário internacional diferente do atual e separar a poupança convencional do capital especulativo. Defendem, igualmente, a criação de uma agência internacional que teria um papel de órgão regulador de todos os bancos centrais do mundo, e são a favor da implementação do "imposto Tobin", que taxa o dinheiro internacional e tem o poder de desestimular a fuga de capitais quando um país entra em crise. Por fim, reconhecem que os países precisam estabelecer regras rígidas de conduta

para a movimentação financeira e preconizam, como um dos pontos mais importantes das medidas a serem adotadas, o aumento imediato das cotas do FMI.

Lamentavelmente, devemos reconhecer que as idéias preconizadas por esses economistas, por muitos conselheiros da **Wall Street** e por outros que pensam da mesma maneira, não encontram facilidades para serem implantadas nem mesmo a longo prazo. Para termos uma idéia, basta citar a penúltima reunião do fundo realizada em Hong Kong, sem setembro do ano passado. Nessa reunião, foi aprovado um aumento de 45% na cota de contribuição dos países-membros. Todavia, terminada a reunião e acalmados os ânimos mais empolgados, ninguém falou mais no assunto e, até hoje, em relação aos Estados Unidos, por exemplo, a proposta que passou pelo Senado dorme em "berço esplêndido" na Câmara que não demonstra qualquer interesse em vê-la prosseguir.

Em verdade, o sucesso do desempenho econômico dos Estados Unidos, tanto interno, quanto externamente, tem levado esse país a adiar um pouco as medidas urgentes que precisam ser adotadas para afastar a ameaça de um **crash** global.

Neste segundo Governo Clinton, os Estados Unidos estão incontestavelmente atravessando uma fase de grande prosperidade econômica e social. Enquanto a taxa de desemprego está abaixo de 5% nos últimos três anos o preço das ações dobraram e a presença americana no comércio internacional nunca esteve tão pujante. Portanto, o sucesso conjuntural americano é tão grande que nada neste instante parece ameaçar esse desempenho tão brilhante. Todavia nunca é demais colocar as "barbas de molho" porque sabemos muito bem que a felicidade não dura para sempre. Dessa maneira, cuidar com mais pressa da situação internacional não deixa de ser uma maneira efetivamente concreta de garantir a bonança por mais tempo. Portanto, não tenho dúvidas de que o futuro do equilíbrio mundial neste final de século e no começo do outro dependerá estreitamente das novas relações que precisam ser estabelecidas, sobretudo entre os Estados Unidos, a Europa, e as economias emergentes da Ásia e da América Latina.

Sem qualquer engano, no contexto dessas novas relações, um sistema monetário internacional renovado poderá servir justamente como um vetor de proteção da economia mundial.

Porém, na opinião do cientista político Mangabeira Unger em artigo publicado nº 44 da revista **Novos Estudos**, do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP, em março de 1996, "O colapso do padrão-ouro e da paridade fixa levou o FMI e, por extensão, todo o sistema conectado das instituições de **Bretton Woods**, para o fundo de um mar inexplorado de conflitos práticos e ideológicos. E o fez sob o mal-ocultado disfarce de necessidades ale-

gadamente técnicas. O pressuposto abrangente e manifesto do papel de recuperação do FMI e do Banco Mundial agravaria os conflitos, embora reforçando os poderes de tecnocracia econômica internacional, e dos interesses e idéias aos quais ela atou seu destino(...)".

Sem querer ser tão pessimista quanto o professor Unger, devemos acreditar que medidas importantes deverão ser tomadas a médio prazo no sentido de promover uma revisão qualitativa no funcionamento das instituições de **Bretton Woods**. Essa revisão passará necessariamente pelo equilíbrio do comércio, da balança de pagamentos e, como já vimos, dos investimentos.

Para finalizar, devemos lembrar que todos os países precisam de uma garantia mínima para que consigam sobreviver neste mundo conturbado. Só assim, será possível impedir que turbulências desestabilizadoras continuem a subverter a ordem econômica mundial.

Era o que tinha a dizer
Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, parou de bater, nesta madrugada triste de São Paulo, o coração generoso do cantor Leandro. A doença insidiosa emudeceu para sempre a voz romântica que embalou os sonhos e as alegrias de milhões de admiradores de todas as camadas sociais, de todas as idades e de cada um dos recantos deste País. A música sertaneja ficou mais pobre, o Brasil está coberto de tristeza, Goiás chora a perda de um de seus filhos mais ilustres, e todos os que tivemos a ventura de conhecer de perto a alma pura e simples deste grande ídolo popular estamos vivendo um sentimento irreprimível de orfandade.

Como ser humano, Leandro construiu uma personalidade talhada para servir de exemplo a todos os que lidam com a fama. O poder do prestígio popular não lhe subiu à cabeça. Manteve-se fiel às raízes rurais, aos amigos, aos familiares e aos necessitados que dependiam de sua alma benfeitora. O calor e os aplausos constantes das multidões, os sucessos nos discos e a carreira em constante ascensão, circunstâncias que repentinamente se tornaram rotina na vida dos irmãos Leandro e Leonardo, não mudaram a grandeza de caráter e a simplicidade desse jovem que está deixando o nosso convívio. Na essência, o menino pobre de Goianápolis, o agricultor humilde que vivia da plantação de tomates, foi sempre maior e mais forte do que o grande ídolo popular, com a grande fortuna material que acumulou em treze anos de celebridade. Leandro distribuiu alegria com sua música, mas ele mesmo não conseguia ocultar a timidez da origem sertaneja, que era outra marca do seu temperamento contido.

Goiás tem uma dívida de gratidão com o filho querido que está perdendo. Com o parceiro, irmão e amigo Leonardo, ele ampliou as fronteiras culturais

do nosso Estado, divulgando a música, a alma, as crenças e os sentimentos dos irmãos goianos, de palco em palco e de cidade em cidade. Para o público, quase nunca inferior a 50 mil admiradores, reunido em praça pública, Goiás e a dupla se confundiam numa imagem de simbiose. Mas a dívida do Brasil rural é ainda maior. Com Leonardo, Leandro popularizou, como ninguém, através da música, a mais genuína e autêntica cultura de suas origens sertanejas. Ao lado de outras duplas goianas, como Zezé de Camargo e Luciano e Christian e Ralph, ele ajudou a construir um movimento espontâneo mas sólido de destruição de preconceitos. Romantizada no repertório caprichosamente selecionado, a música sertaneja assaltou rapidamente o gosto dos mais exgentes segmentos da sociedade urbana de todo o País. Mas a terra, as coisas simples do campo, o amor e o coração nunca deixaram de pulsar como elementos mais vivos na inspiração da obra que consagrou Leandro. Em sua última edição, a revista *Manchete* informa que, até maio deste ano, o volume de vendas da dupla já havia atingido a fábula de 20 milhões de discos, "transformando-se no maior fenômeno da indústria fonográfica brasileira". Eu diria, mais ainda, que não me lembro de tamanha mobilização dos meios de comunicação para acompanhar o calvário de um ídolo popular. Ontem, mais de 100 repórteres estavam presentes em frente ao hospital São Luiz. Era o coração do Brasil que estava lá, orando e torcendo pela vida no coração de Leandro. E ali estava mais uma evidência de que a arte de Leandro perdera todas as fronteiras da timidez, e que ele ganhara todos os limites de um grande palco chamado Brasil.

Senhoras e Senhores Senadores, quero guardar para mim a imagem emocionante do depoimento que vi ontem pela televisão. Dominado pela emoção, num dos vários *shows* que tem realizado nos últimos dias pelo interior da Bahia, Leonardo exibiu para um público de mais de 50 mil espectadores o vídeo de uma mensagem deixada por Leandro, pouco depois de se hospitalizar. Com a força invejável de sua coragem, o cantor, já desenganado pela medicina, pediu que o público o substituisse na segunda voz, compondo o dueto com o irmão Leonardo, até que ele pudesse voltar aos palcos. Jamais vou esquecer essa lição de vida, esse momento supremo de superação. Como não vou esquecer, e o Brasil não vai esquecer, a força simbólica daquela aparição de Leandro, envolvido na nossa bandeira, na sacada do apartamento que sua família havia alugado em São Paulo, nas proximidades do hospital. Era o dia da estréia do Brasil na Copa do Mundo, e Leandro exibia o seu otimismo com o desempenho do Brasil e com sua recuperação, pouco antes de sofrer a primeira parada cardíaca.

O Brasil que daqui a pouco mais estará torcendo pela terceira vitória do seu futebol não é o mesmo

país de ontem, porque acordou sob o trauma da perda dolorosa, contracenando com a expectativa de uma nova vitória em campos franceses. Este País que se uniu nas orações, que viveu sob intensa comoção o sofrimento de Leandro e as dores de sua família, é um país que deverá retirar algumas lições importantes de vida a partir da força demonstrada por Leandro diante da adversidade. Jovem, rico, famoso, querido, com um futuro cercado de todas as garantias de sucesso e estabilidade material, ele não se rebelou contra os desígnios de Deus. Sabia que ia morrer, mas escondeu o sofrimento atrás do sorriso otimista e esperançoso. Leandro nasceu pequeno, pobre, humilde, mas deixa este mundo com uma imagem de grandeza e de superação humanas que fazem digno de todas as homenagens que lhe foram prestadas nos últimos dias pelo amor do povo brasileiro.

Em breve será lançado o último disco gravado pela dupla Leandro e Leonardo. Numa das faixas, ouviremos essa frase que vai reforçar a imortalidade da presença de Leandro entre nós: "Minha vida segue o sol no horizonte desta estrada". Para mim, Senhoras e Senhores Senadores, uma frase profética, como que guiada pela inspiração divina. Pois a vida de Leandro foi sol, na luz da poesia que disseminou por toda a extensão da alma brasileira, e foi energia nas alegrias que levou por todo este imenso palco de milhões de admiradores. Esta luz e esta energia não morrem, porque a voz de Leandro continuará embalando as nossas esperanças e os nossos sonhos, nesta larga estrada de compreensão que ele abriu, como mensageiro de grandes virtudes que podem elevar a dignidade do ser humano a limites inimagináveis. Nos seus últimos dias de vida, Leandro foi a encarnação da dignidade e da resignação. Foi humilde na grandeza da fama, e foi grande ao conviver com a fragilidade da vida. Aos pais, aos irmãos e a todos os familiares, as minhas homenagens, que peço licença para serem de todo o povo goiano, por terem tido a ventura da convivência com este homem singularmente exemplar como cidadão comum ou como figura pública. E meus votos de que essa convicção faça menos sofrida a dor pela perda irreparável.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 12 minutos)


(O.S. Nº 14248/98)

ATOS DO DIRETOR-GERAL**(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 996, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.645/98-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **DALTON COSTA**, matrícula nº 30.504, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, a partir de 03 de junho de 1998.

Senado Federal, em 08 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 9-6-98

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.062, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA ELCI DE OLIVEIRA**, matrícula 2179, da Função Comissionada de **Assistente de Controle de Informação**, Símbolo **FC-04**, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de **Assistente Administrativo**, Símbolo **FC-05**, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1998.

Brasília, 23 de junho de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.063, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **PEDRO AMÉRICO PINHEIRO CÂMARA**, matrícula 3874, da Função Comissionada de **Assistente Administrativo**, Símbolo **FC-05**, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de **Assistente Administrativo**, Símbolo **FC-05**, do Serviço de Apoio Administrativo e Registros Funcionais, Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1998.

Brasília, 23 de junho de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.064, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **LUIZ FERNANDO MADEIRA**, matrícula 3209, da Função Comissionada de **Assistente Administrativo**, Símbolo **FC-05**, do Serviço de Apoio Administrativo e Registros Funcionais, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de **Assistente Técnico**, Símbolo **FC-06**, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1998.

Brasília, 23 de junho de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.065, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **ADRIANO BEZERRA DE FARIA**, matrícula nº 2420, e **JORGE MARTINS VILLAS BOAS**, matrícula nº 3817, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 046/98, celebrado entre o Senado Federal e **CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 1998.

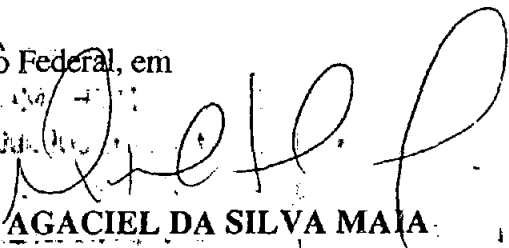

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.066, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.812/98-4,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wellington Roberto.

Senado Federal, em

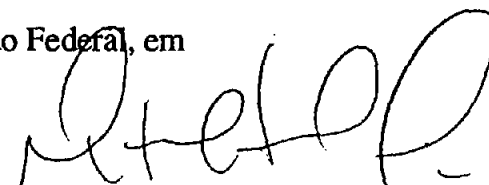

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.067, DE 1998**

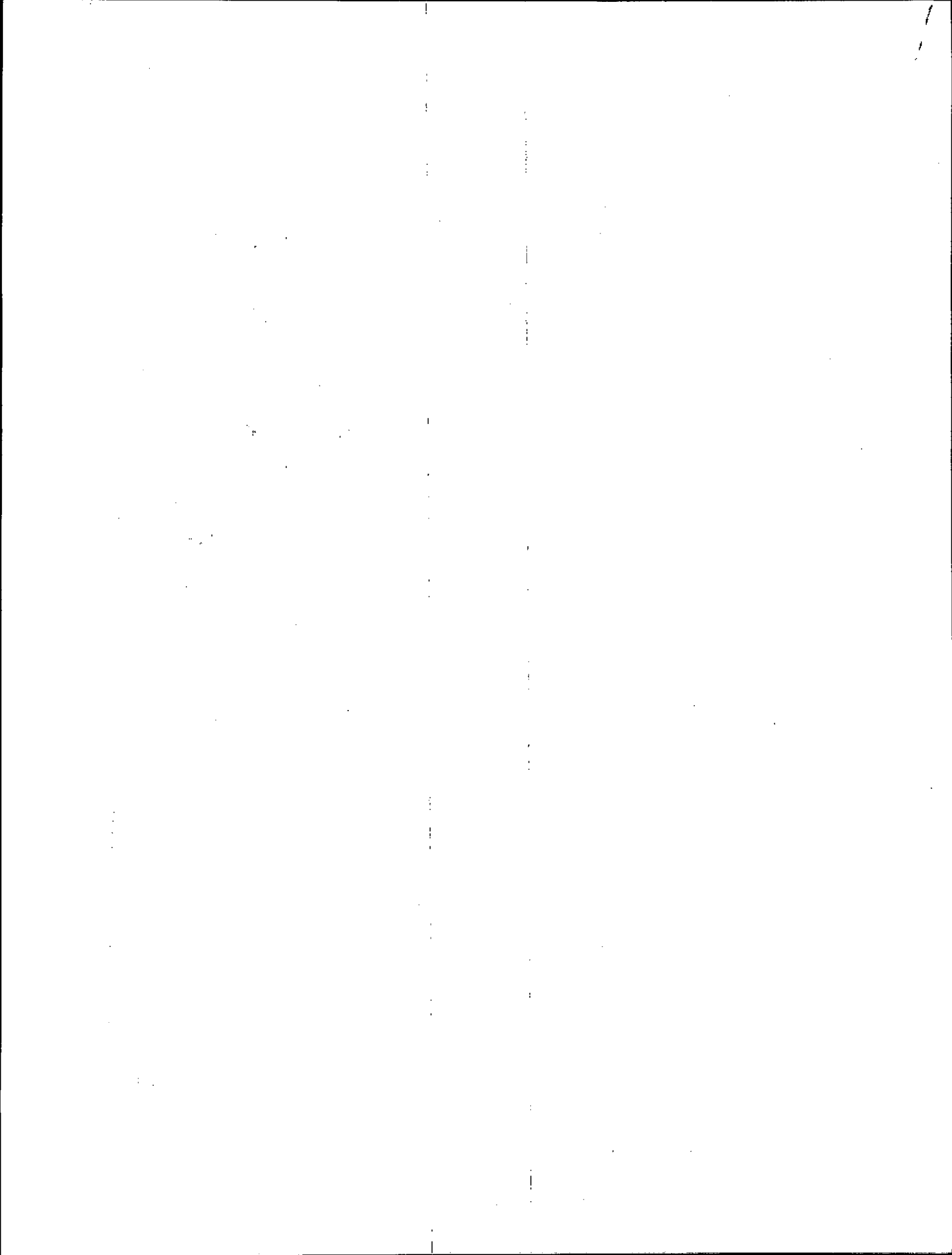
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 007858/98-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TÂNIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arlindo Porto.

Senado Federal, em



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. Elcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas (1) 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Wilson Kleinübing 4. José Bianco
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peres' 2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira 2. Osmar Dias		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCA	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PP-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2373/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 18/06/98

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27-TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/06/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 07/05/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRÉSIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRÉSIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCA	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (2)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	

PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (2)	
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (3)		6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
ERNADES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Omelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 05/06/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
1-JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
2-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-DJALMA BESSA	BA-2211/12
PMDB			
1-JOÃO SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
2-VAGO (2)			
PSDB			
1-BENI VERAS	CE-3242/43	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)			
1-EDUARDO SUPLICY-PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2-10-97

(2) Em decorrência do falecimento do Senador Humberto Lucena, em 13-4-98

REUNIÕES
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935/3519
Fax: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 6 - Telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 17-6-98

ANDAMENTO

EM 10-9-97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
 GOVERNO DE RONDÔNIA
 PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 (7 TITULARES E 4 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
1-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
2-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
PMDB			
1-JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
PSDB			
1-BENI VERAS	CE-3242/43	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)			
1-EDUARDO SUPLICY-PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
1-ERNANDES AMORIM	RO-2251/55		

REUNIÕES:
 SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935/3519
 FAX 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
 SALA Nº 6 - TELEFONE: 311-3254
 ATUALIZADA EM 29-4-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR CONTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING DJALMA BESSA	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDÍO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFUCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSAO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-800
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER
À APRECIÇÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

SENADORES

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)
Ronaldo Cunha Lima
Esperidião Amin
Abdias Nascimento

DEPUTADOS

Paulo Gouvêa
Miro Teixeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Senador Abdias Nascimento
Senador Esperidião Amin
Deputado Paulo Gouvêa
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor
Iaponan Soares - professor e vice-
presidente do Conselho de Cultura do
Estado de Santa Catarina



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbué Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS